



Eixo Temático: 11 - Educação e Trabalho - Ensino Politécnico - Ensino Médio

POLÍTICA DO NOVO ENSINO MÉDIO NO BRASIL: PERSPECTIVAS DE UM CONTEXTO ESCOLAR

Fabiane Habowski¹

Fabiane de Andrade Leite²

Introdução

O processo de implantação/implementação do Novo Ensino Médio (EM) no Brasil é o foco do presente trabalho, que tem como objetivo apresentar reflexões da política educacional a partir de um contexto escolar. Destacamos, que nossas preocupações com relação a inserção de políticas educacionais nos contextos escolares vão ao encontro ao que afirma Santos e Azevedo (2009). Para os autores, a política “pode alimentar positivamente um processo dialético, quando se procura articular a percepção da realidade social a partir do estudo científico dos problemas envolvidos na questão educacional e as políticas públicas concernentes” (2009, p. 543). Dessa forma, entendemos que o estudo em política educacional está marcado por escolhas e ordenações que configuram a existência e as formas de organização de um campo de pesquisa.

Nesse sentido, tomamos como objeto central do presente estudo o EM brasileiro, que vem sendo tema recorrente de discussões que buscam qualificar os processos de ensino e de aprendizagem, considerando o elevado número de propostas de reformas curriculares nessa etapa de ensino ao longo dos últimos anos. Com isso, direcionamos nossos olhares para o contexto da escola, considerando que é no espaço escolar que as políticas públicas são recontextualizadas (LOPES, 2005) e, com isso, passam a fazer parte dos discursos dos professores, que se tornam os principais responsáveis pela efetivação de tais propostas.

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências PPGEC – UFFS – Campus Cerro Largo/RS - Brasil. fabihabowski@gmail.com

² Doutora em Educação nas Ciências. Professora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências PPGEC – UFFS – Campus Cerro Largo/RS – Brasil.fabianeandradeleite@gmail.com



O Novo EM no Brasil tem entre os seus objetivos, o de promover o protagonismo do estudante, a valorização da capacidade criativa dos professores e a permanência escolar por meio de aprendizagem com qualidade (PEREIRA, 2019). Após período de observação e ajustes, no ano de 2022 todas as escolas de EM brasileiras já deverão estar com esta nova política educacional implementada.

Estudos já realizados acerca da compreensão de currículo dos professores evidenciam dificuldades de interpretação das políticas (LOPES, 2005). Assim, partimos da compreensão que o professor pode construir e reconstruir permanentemente a prática e, com isso, tornar-se um autor de seu próprio currículo reconhecendo-se como parte dele.

Dessa forma, e com o olhar voltado aos processos de mudanças curriculares, entendemos que a proposta do Novo EM no Brasil, realizada no ano de 2017, trouxe alterações na organização do EM até então realizado nas escolas públicas no Brasil. Com a implantação de um currículo flexível, composto por uma etapa geral com carga horária de 1.800 horas, que deve responder à Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Médio (BNCC/EM), mais 1200 horas, distribuído por cinco itinerários formativos a serem implantados de acordo com a disponibilidade orçamentária das unidades escolares e de sua infraestrutura (SEDUC, 2020).

No que se refere aos itinerários formativos identificamos que correspondem a:

Cada conjunto de unidades curriculares ofertadas pelas instituições e redes de ensino que possibilitam ao estudante aprofundar seus conhecimentos e se preparar para o prosseguimento de estudos ou para o mundo do trabalho de forma a contribuir para a construção de soluções de problemas específicos da sociedade (BRASIL, 2018a, p. 2).

Ainda, os itinerários formativos previstos no art.36 da LDB, na redação dada pela Lei nº 13.415/2017, são “organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos Sistemas de Ensino” (BRASIL, 2018 b, p.14). A proposta dos itinerários é bastante inovadora, conforme o relator do parecer nº 3 da resolução, ao afirmar que “é uma importante inovação em termos sociais e educacionais” (BRASIL, 2018b, p. 14).

Nesse sentido, entendemos a relevância do presente trabalho, que trata de uma temática atual que propõe alteração no currículo da Educação Básica (EB) brasileira. Ainda, acreditamos que possamos contribuir para uma melhor compreensão da proposta do Novo EM, tendo em vista que a modalidade é recente e, por isso, a produção científica sobre a temática ainda é



incipiente, como também percebemos a importância e necessidade deste estudo e de outros, a partir da percepção do professor, como mediador no processo da aprendizagem.

Assim, apresentamos um estudo com enfoque qualitativo na forma de um relato do percurso formativo de uma professora-coordenadora do Novo EM de uma escola pública no contexto da região das Missões-RS. Neste texto, destacamos a construção/implementação do Novo EM no RS, que no decorrer do ano de 2019, a Secretaria de Educação (SEDUC/RS), juntamente com as Coordenadorias Regionais de Educação (CRE,) selecionaram 300 escolas estaduais, sendo 10 escolas por CRE, que se tornaram pilotos para implementação da nova proposta de reforma educacional, o Novo EM, e dentre destas, a Escola Estadual Técnica Guaramano, situada no município de Guarani das Missões, contexto da presente investigação.

Resultados e Discussão

O processo de implantação do Novo EM no estado do RS iniciou no ano de 2019, período em que cada educandário apresentou um(a) professor(a) coordenador(a), que participou durante todo o ano de formações/capacitações buscando auxiliar na construção da nova matriz curricular no contexto escolar. A Escola Técnica Guaramano contou com a participação de uma professora-coordenadora, que uma vez por mês, participava de reunião junto a 14ª CRE de Santo Ângelo. Nos encontros foram disponibilizadas as documentações que permearam a nova política educacional, sendo que a professora-coordenadora tinha como responsabilidade repassar as informações acerca do processo para todo o educandário.

Ainda no ano de 2019, foram realizadas entrevistas on-line, desenvolvidas pela SEDUC/RS, junto aos alunos do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental e alunos do EM, como também com professores da escola, pais e comunidade, principalmente do entorno da escola, para que os mesmos decidissem sobre os possíveis itinerários formativos que seriam desenvolvidos na escola quando da implementação da proposta em 2020.

Quanto as perguntas que faziam parte da entrevista, o foco principal estava em compreender os entendimentos do educandário sobre a função do EM, perspectivas do Novo EM, quais as áreas do conhecimento e componentes curriculares que achavam ser mais importantes e dentre as sugestões de possíveis itinerários, qual ou quais julgavam ser relevantes para serem implementados em 2020 no contexto escolar.



Os possíveis itinerários formativos que seriam desenvolvidos nas escolas do RS foram socializados num encontro, “A Maratona do EM”, realizado em Porto Alegre no final do ano de 2019. Nesse momento o(a) professor(a) coordenador (a), representante da escola piloto, teve a oportunidade de apresentar um trabalho dentre os possíveis temas dos itinerários formativos, que foram: Saúde, I, II e III, Sustentabilidade I, II, III, Empreendedorismo, Relações Interpessoais, Educação Financeira, Tecnologia, Expressão Cultural e Expressão Corporal. Aqui destacamos que a Escola Estadual Técnica Guaramano escolheu como primeira opção o Itinerário Saúde III e como segunda opção Empreendedorismo, a partir da análise das entrevistas realizadas com o educandário, como também a partir do diálogo com alunos da turma de 1º ano do Novo EM, sobre estas possibilidades que fariam parte da flexibilização curricular proposta pela nova política educacional. Ainda, em dezembro/2019, foi solicitado a cada escola desenvolver o PFC (Programa de Flexibilização Curricular), que envolveu recursos do Governo Federal para aquisição de materiais para o desenvolvimento do(s) itinerário(s) formativo(s).

Em relação a modalidade de EM diurno e noturno, destacamos que a Escola Estadual Técnica Guaramano possui 124 alunos matriculados em seis turmas. Sendo que, no início do ano letivo de 2020, a escola implementou o Novo EM com uma turma de 30 alunos e com o desenvolvimento dos componentes curriculares que fazem parte da BNCCEM e do Itinerário Formativo Saúde III, que abrange duas áreas do conhecimento Ciências da Natureza e suas Tecnologias, com o Componente curricular Estrutura e Funcionamento da Máquina Humana; e da área de Linguagens e suas Tecnologias com o componente curricular Expressão Corporal. Porém, convém mencionar que, para que ocorresse o desenvolvimento do itinerário formativo, houve redução da carga horária de alguns componentes curriculares que fazem parte da base comum curricular onde a escola teve que alterar principalmente a carga horária de alguns professores como também adequar a infraestrutura da escola.

Convém destacar que os professores das áreas envolvidas no desenvolvimento do(s) itinerário(s) formativo(s) do Novo EM puderam sugerir objetos do conhecimento e habilidades para a construção da nova matriz curricular, que foi definida pela SEDUC/RS, a qual foi enviada para as escolas desenvolverem, intitulada como Matriz de Referência para modelo híbrido de ensino (presencial e não presencial) do ano letivo de 2020 da rede pública estadual do estado do RS. A escola é o espaço em que se “concretizam” as políticas educacionais, mas



a sua consolidação não deve ocorrer como mera transposição dos textos elaborados, conforme destacam os autores:

Sua implementação exige que sejam traduzidas, interpretadas, adaptadas de acordo com as vicissitudes e os jogos políticos que configuram o campo da educação em cada país, região, localidade; tal processo implica, de certo modo, uma reescritura das prescrições (SHIROMA; CAMPOS; GARCIA, 2005, p. 430-431).

Podemos afirmar que ainda é muito recente para mencionarmos pontos positivos ou negativos desta nova política educacional, mas aferimos que o novo EM proporcionou um movimento reflexivo nas escolas públicas. Ainda, corroboramos as ideias de Mello e Moll (2019), quando mencionam que a garantia dos direitos educativos da juventude no Brasil está relacionada à execução de políticas em educação que possibilitem o avanço da escolaridade, condições de acesso, de permanência e de qualidade na escola, articuladas a políticas públicas que proporcionem condições dignas de vida à população.

Dessa forma, entendemos que a política educacional é constituída por um complexo conjunto de articulação entre os atores envolvidos, e, deve ser trabalhada na sua integralidade. Ainda destacamos a importância em analisar compreensões acerca das políticas educacionais curriculares acerca do EM, em especial dos docentes, pois entendemos que são os protagonistas do processo de implementação das políticas no contexto escolar e, com isso, podem contribuir para mudanças significativas nessa etapa de ensino.

Considerações Finais

As reflexões apresentadas no presente trabalho explicitaram acerca do percurso formativo de uma professora-coordenadora do Novo EM de uma escola estadual do município de Guarani das Missões, RS, acerca do processo de construção/implementação desta nova política educacional em contexto escolar.

Considerando que a atual política do Novo EM está em andamento, compreendemos que o processo de reforma pode gerar compreensões múltiplas nos contextos escolares, seja por parte da sua implantação/implementação, mudanças curriculares ou ainda pela falta de estrutura administrativo-financeira pela qual as escolas convivem. Destarte, temos como expectativa que este trabalho possa estimular o desenvolvimento de novos estudos sobre a nova política



educacional para o EM, haja vista que as discussões sobre políticas públicas estão em constante processo de recontextualização curricular.

Referências

BRASIL, Resolução CNE/CEB 3/2018. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**. Diário Oficial da União, Brasília, 2018a.

BRASIL. Resolução CNE/CEB 3/2018. **Atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**, observadas as alterações introduzidas na LDB pela Lei nº 13.415/2017. Portaria nº 1.210, publicada no Diário Oficial da União, Brasília, 2018b. Disponível em: <http://novoensinomedio.mec.gov.br/resources/downloads/pdf/dcnem.pdf>. Acesso em 23 de set de 2020.

LOPES, A.C. **Recontextualização e Hibridismo**. Currículo sem fronteiras, v. 5, n. 2, p. 50-64, 2005.

MELLO, R.C.A; MOLL, J. A política de Ensino Médio Integrado como garantia do direito à educação da juventude. **Revista Pedagógica**, Chapecó, v. 21, p. 266-291, 2019.

PEREIRA, J.W. **Desafios Educacionais para o Ensino Médio no RS e a Lei 13.415/2017**. Porto Alegre, RS, 2019.

SANTOS, A. L. F. dos; AZEVEDO, J. M. L. de. A pós-graduação no Brasil, a pesquisa em educação e os estudos sobre a política educacional: os contornos da constituição de um campo acadêmico. In: **Revista Brasileira de Educação**. Set/Dez, nº 30, 2009. p. 534-550.

SEDUC. **Hotsite sobre o Novo Ensino Médio já está no ar**. Disponível em: <https://educacao.rs.gov.br/hotsite-sobre-o-novo-ensino-medio-ja-esta-no-ar>. Acesso em 25 set 2020.

SHIROMA, E. O.; CAMPOS, R. F.; GARCIA, R. M. C. Decifrar textos para compreender a política: subsídios teórico-metodológicos para análise de documentos. In: **Perspectiva**. 2005, v.23, n.2, p.427-446.

Palavras-chave: Docentes.Educação Básica. Flexibilização Curricular.Política Educacional.